



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7825 - quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Divulgação: quarta-feira, 12 de agosto de 2026 Publicação: quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 623151

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 082/2026

PROCESSO 26.0.000076941-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Instituto Caldeira, CNPJ 35.334.501/0001-99, projeto "Geração Caldeira: Democratizando as Profissões de Futuro para os Adolescentes", Certificado de Captação de Recurso nº 013/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com 10% de retenção.

Sessão Plenária nº 022/2026, 29 de julho de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.